



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**ATA DE REUNIÃO Nº 4 / 2022 - CCTE/CTF (11.00.21.08.02)**

**Nº do Protocolo: 23111.017066/2022-25**

**Teresina-PI, 12 de Abril de 2022**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na cidade de Floriano do Estado do Piauí, na sala virtual (*Meet - mjq-xdiu-uqx*), realizou-se a segunda Assembleia Extraordinária do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem e Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS) do Colégio Técnico de Floriano, do corrente ano, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Francimeiry Santos Carvalho. Estiveram presentes as decentes: Cristianne Teixeira Carneiro, Jaira dos Santos Silva, Jesanne Barguil Brasileiro Rocha, Luciene Feitosa Rocha, Marcelo Prado Santiago, Maria Luciene Feitosa Rocha, Marttem Costa de Santana, Martha Fonsêca Soares Martins e Verbena Maria Costa Reis.

**EXPEDIENTE:** Inicialmente, a coordenadora do Curso, professora Francimeiry Santos Carvalho, cumprimentou a todos os presentes e citou a pauta a ser discutida: 1) Retorno do Ensino Presencial. **ORDEM DO DIA: 1)** A coordenadora iniciou falando sobre um documento de abaixo assinado dos alunos líderes das turmas dos cursos Técnicos em Agropecuária, Informática, Enfermagem e das turmas de concomitância com o Ensino Médio, solicitando uma reunião com a direção do CTF, afim de esclarecimentos acerca dos motivos que estariam impedindo a realização das aulas de forma presencial, além de se manifestarem a favor do retorno desta modalidade de ensino presencial para o qual fizeram o seletivo. A coordenadora informou que os alunos do curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde não participaram da referida solicitação. Diante da solicitação dos alunos do Técnico em Enfermagem, a direção da escola solicitou ao colegiado do curso que se manifestasse sobre a possibilidade do retorno do ensino presencial. A coordenadora contextualizou a atual situação no que tange a renovação do seguro dos alunos, disse que o processo está em andamento, porém, não se sabe quando será autorizada a contratação; que enquanto não houver a contratação do referido seguro os alunos não poderão participar de atividades práticas em laboratórios, nem visitas técnicas, nem participar dos estágios em unidades básicas de saúde e nem no hospital, uma vez que são exigidas pelas instituições o referido documento. Os alunos somente poderão assistir as aulas teóricas nas salas de aula da escola, o que não atenderia a demanda do curso da enfermagem, pois a carga horária teórica do curso foi contemplada na modalidade remota. Quanto ao alojamento, não será disponibilizado aos alunos internos, pois o mesmo está em reforma e sem previsão de conclusão para este ano letivo, mas existe uma opção um auxílio moradia no valor de seiscentos reais para auxiliar os alunos no aluguel. Quanto ao transporte, a escola também não poderá disponibilizar até que se contrate o seguro e que haveria uma previsão de contratação ainda para o mês de abril do corrente ano. Quanto ao restaurante universitário o mesmo está funcionando há uma semana seguindo as orientações do protocolo de segurança. Diante disso, a coordenadora colocou em discussão a pauta e solicitou que cada professor manifestasse sua opinião sobre o assunto. O Professor Marcelo mencionou que está ministrando aulas teóricas no formato remoto nas turmas do Técnico em Agente Comunitário de Saúde e que os alunos estão apresentando um bom desempenho em sua

avaliação; que diante das dificuldades apresentadas para um possível retorno das atividades presenciais devido à complexidade de logística em ofertar alojamento, transporte e o seguro para atividades de campo/estágio, acredita ser proveitosa a manutenção pelo ensino remoto até que se resolva essas questões; que tem problemas de comorbidades e que se enquadra no item da portaria sobre saúde/retorno seguro que está em vigor na UFPI. A professora Cristianne afirmou que está apta ao retorno das atividades presenciais e que está imunizada com as três doses da vacina contra Covid-19. A professora Jesanne falou que o único impeditivo ao retorno das atividades presenciais seria a questão da renovação do seguro para os alunos, mas que também está imunizada e mesmo tendo 60 anos é a favor do retorno das atividades presenciais. O professor Marttem disse que está imunizado com as três doses da vacina, que não tem comorbidades e que está apto e pronto para o retorno das atividades presenciais. A professora Martha também falou que esta imunizada e apta ao retorno das atividades presenciais. A professora Verbena Maria disse que está imunizada e apta ao retorno das aulas presenciais. A professora Jaira disse estar imunizada e apta ao retorno das atividades presenciais e a professora Maria Luciene falou que está imunizada, mas que tem comorbidades e também está amparada pela portaria sobre saúde/retorno seguro que está em vigor na UFPI. A coordenadora Francimeiry Carvalho também mencionou que está imunizada e apta ao retorno das atividades presenciais e colocou a pauta em votação. **Decisão:** foram sete votos a favor do retorno ao ensino presencial (Cristianne Teixeira Carneiro, Francimeiry Santos Carvalho, Jaira dos Santos Silva, Jesanne Barguil Brasileiro Rocha, Marttem Costa de Santana, Martha Fonsêca Soares Martins e Verbena Maria Costa Reis), um voto a favor da manutenção do ensino remoto (Marcelo Prado Santiago) e uma abstenção (Maria Luciene Feitosa Rocha). A coordenadora lembrou que os alunos do curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde não solicitaram o retorno das atividades presenciais no referido abaixo-assinado e que alguns desses alunos trabalham e outros não teriam como assistirem aula presencial de imediato. Os alunos do curso Técnico em Enfermagem que solicitaram o retorno presencial no citado abaixo assinado possuem pendências na carga horária de prática nos laboratórios e estágios nas instituições, para conclusão do curso. No entanto, no momento esse retorno não é possível, devido à contratação do seguro. **ENCAMINHAMENTO:** enviar a ata com a decisão do colegiado a favor do retorno das atividades presenciais a direção do CTF, para as devidas providências, mas com ressalva considerando que os únicos alunos que seriam contemplados pelas aulas teóricas presenciais, os do Agente Comunitário de Saúde, não solicitaram o retorno através do abaixo-assinado e que para os alunos na qual atenderia a essa demanda(Enfermagem)no momento está impossibilitado por não estarem assegurados. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às vinte horas e vinte e três minutos. E, para constar, eu, Rosângela Feitosa de França, secretária do Curso Técnico em Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde do Colégio Técnico de Floriano, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros presentes.

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 21:17)*  
CRISTIANNE TEIXEIRA CARNEIRO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matricula: 1785631

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 20:17)*  
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO  
COORDENADOR  
Matricula: 1733215

*(Assinado digitalmente em 13/04/2022 11:46 )*  
**JAIRA DOS SANTOS SILVA**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1043311

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 21:26 )*  
**JESANNE BARGUIL BRASILEIRO**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 2202421

*(Assinado digitalmente em 18/04/2022 09:49 )*  
**MARCELO PRADO SANTIAGO**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 2714888

*(Assinado digitalmente em 13/04/2022 10:41 )*  
**MARIA LUCIENE FEITOSA ROCHA**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 423532

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 20:21 )*  
**MARTHA FONSECA SOARES MARTINS**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1167734

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 20:20 )*  
**MARTTEM COSTA DE SANTANA**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 1549657

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 20:20 )*  
**VERBENA MARIA COSTA REIS RIBEIRO  
FEITOSA**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 3202413

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9fb49f31dc**